



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 273/2016.

**EMENTA:** Aprova Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências do Consumo, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026292/2015-38,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências do Consumo, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com carga horária total de 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas, a ser implantado a partir do 1º semestre de 2017, tendo como objetivo formar profissionais com visão crítica, criativa, propositiva, em que o saber pensar e o saber fazer sejam essenciais, para atuar na sociedade contemporânea, promovendo a diversidade, a inclusividade, a ética e a justiça social, nas esferas públicas e privadas no contexto urbano e rural, conforme consta do Projeto em anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =